



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSD/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE, no processo descrito abaixo, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/Nº 316/2025 (E-docs 2025-5QCC7J)**, o candidato da 1ª turma CFSD - Combatente/2022, segue na condição “**regular**”, não mais “**Sub Judice**”, relativo apenas à 5ª etapa de Investigação Social do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022:

QNT.	INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO
01	8720003572	5026241-49.2023.8.08.0024

Art. 2º O candidato descrito acima foi considerado “**Contraindicado**” na Etapa de Investigação Social, conforme Edital de Retificação do Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Negros e Indígenas, e Sub Judice), de 06/09/2023.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.
Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 12/06/2025 11:32:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2025 11:32:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3HL4QX>